

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº **xx/2026** (informar o número sequencial que o professor adotar nos editais de seleção ao longo do ano)

O professor André Krusser Dalmazzo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	Monitoria na disciplina DDI 1017 Desenho IV Expressividade.
Departamento Docente	Departamento de Desenho Industrial
Número de vagas	1
Carga horária semanal	12
Valor da bolsa	R\$ 420,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	24 a 30 agosto de 2026

Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 30 de agosto de 2026
Avaliação dos candidatos	31/8 a 1º/9 de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 2 de setembro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	3 de setembro de 2026
Divulgação do resultado final	até 4 de setembro de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro até 31 de dezembro de 2026

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter cursado a disciplina DDI 1017 Desenho IV Expressividade.

3.5 Ter horários disponíveis para cumprir as 12 horas de monitoria e estar presente no horário em que é oferecida a disciplina DDI 1017 Desenho IV Expressividade no corrente semestre.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email andre.dalmazzo@ufsm.br apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2. Histórico Escolar.

4.1.3. 4 obras gráficas relacionadas a desenho e expressividade.

4.1.4. Quadro de horários disponíveis para a monitoria no período semanal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1 - Estar devidamente inscrito (a); 2 – ter disponibilidade de horários para cumprir 12 horas de monitoria e estar presente durante o período de aula da disciplina em questão; 3 - Desempenho na disciplina DDI 1017 Desenho IV Expressividade; 4 - Desempenho nas demais disciplinas de Desenho; 5 - Análise das obras gráficas enviadas.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; a maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; a qualidade das obras gráficas enviadas e a adequação as propostas educacionais na disciplina; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno(a) em 2 de setembro de 2026 (data estabelecida no Cronograma). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 4 de setembro de 2026. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 5 de setembro de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 18 de agosto de 2026.

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Outras informações que achar relevantes:

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura

NUP: 23081.110958/2026-06

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Seleção Monitoria Desenho 4.pdf

Assinaturas

18/08/2026 18:15:52

ANDRÉ KRUSSE DALMAZZO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI

Código Verificador: 7720178

Código CRC: 73561e07

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

